

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fh6bjotd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2022 Moção de congratulação nº 565/2022 Protocolo nº 5429/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Marcelândia pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 13 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 36 anos, portanto, o dia do aniversário de Marcelândia, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Marcelândia, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do



Município e os objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Marcelândia teve início a partir de um projeto de colonização sob a responsabilidade da Colonizadora Maiká, propriedade do Sr. José Bianchini e leva esse nome em homenagem a seu filho Marcelo.

Vieram muitos colonos do sul do Brasil para cultivarem a nova terra.

Alguns dos primeiros moradores são: Rabesquini, Zaniboni, Tominaga, Adelino Alves, João Gonçalves, Biondaro, Joaquim Hilário e outros.

Em 7 de dezembro de 1980 foi oficialmente fundado o patrimônio de Marcelândia e em 10 de maio de 1982, a Lei nº. 4.461 criou o Distrito de Marcelândia, jurisdicionado ao município de Sinop.

Marcelândia tornou-se município em 13 de maio de 1986 pela Lei nº. 4992, posteriormente alterada pela Lei nº. 6692.

Pertencem a Marcelândia as localidades: Vila Analândia a 50 km, Comunidade Santa Rita do Norte a 35 km e Comunidade Bonjaguar a 35 km da sede do município. Na comunidade Bonjaguar há uma área verde destinada a Escola Curumim, a qual pode ser aproveitada para visitas e pesquisas.

Fonte

Site da Prefeitura de Marcelândia < <https://www.marcelandia.mt.gov.br/O-Municipio/Historia/> >

Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.



Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual